DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025 | Ano II | Edição nº 161 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4
Extrato 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Pauta das Sessões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.735/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.405 de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento Educação e Cultura, Esporte e Turismo. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.405 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 4,23 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.06 .05- Departamento de Educação e Cultura		
13.392.0050.2.037 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1205	5.000,00
Total da Suplementação		**5.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de anulação de dotação a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.07.01 – Departamento de Agricultura		
20.606.0020.2.017 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	1221	5.000,00
Total da Anulação		**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 12 de setembro 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi

e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.924/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe a aplicação de advertência ao servidor que especifica".

JAIRO DE GOIS, Prefeito de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instrução do processo administrativo de sindicância nº 03/2025, instaurado pela portaria nº 12.686/2025 de 30/07/20205,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinada a aplicação de Advertência formalizada ao servidor **I.S.M**, de acordo com a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 2º - Cientifique o servidor e inscreva em sua ficha funcional com o acondicionamento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 12 de setembro de 2025.

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, por meio da sua **Agente de Contratação**, torna pública a **SUSPENSÃO** do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 056/2025**, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviços odontológicos para confecção de Próteses Dentárias Removíveis (PDR) maxilares e mandibulares, do tipo total, utilizando tecnologia digital. Esses serviços serão realizados de acordo com as especificações detalhadas neste documento**, em razão da necessidade de **revisão das quantidades estimadas** constantes nos documentos do processo.

Após as adequações necessárias, será publicada nova comunicação com as informações atualizadas, permanecendo os autos à disposição dos interessados no **site da Prefeitura Municipal de Anhembi** e no endereço eletrônico oficial: **https://www.anhembi.sp.gov.br/portal/editais/1**

Anhembi, 12 de Setembro de 2025.

Kátia Gomes de Oliveira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 043/2025
Processo Licitatório n.º 72/2025 – Dispensa de Licitação nº. 51/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELLI
CNPJ: n° 03.679.808/0002-16
OBJETO: Aquisição de MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento do Departamento Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 14.547,00 (catorze mil quinhentos e quarenta e sete reais);
PRAZO: 12 (doze) meses.

Anhembi, 12 de Setembro de 2025.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025
Processo Licitatório n.º 16/2025 – Dispensa Licitatório nº 14/2025, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **28.771.686 ELTON FRANCISCO HECLES**
Objeto: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 724 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO) CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANHEMBI, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 01 (um) mês.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

1

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/09/2025.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 425-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 97-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

2) Ofício nº 426-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 32-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

3) Ofício nº 427-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 81-2025** de autoria dos vereadores **Marcelo Massayuki Kanatomi,** Marquinhos Batista, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e Thiago Antonio Ataíde Becca.

4) Ofício nº 435-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 48-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

5) Ofício nº 442-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 83-2025** de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago e Thiago Antonio Ataíde Becca.

6) Ofício nº 443-2025- o qual Envia Resposta do **Requerimento n 84-2025** de autoria dos vereadores Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e Thiago Antonio Ataíde Becca.

7) Ofício nº 445-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 19-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

8) Ofício nº 447-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 21-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel e do vereador Ivan Franco Monteiro.

9) Ofício nº 449-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 35-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

10) Ofício nº 450-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 55-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

11) Ofício nº 451-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 58-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

12) Ofício nº 453-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 59-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

13) Ofício nº 454-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 60-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

14) Ofício nº 455-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 61-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

15) Ofício nº 456-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 79-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

16) Ofício nº 457-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 92-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

17) Ofício nº 458-2025- o qual Envia Resposta da **Indicação n 93-2025** de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel.

18) Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 o qual "Altera a quantidade de vagas de Empregos Públicos do quadro de pessoal do Município de Anhembi e dá outras providências".

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) **PROJETO DE LEI Nº 16/2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista** o qual "Dispõe sobre vedação do acorrentamento de cães e gatos por correntes ou cordas, e a implantação de microchip subcutâneo"
2) **PROJETO DE LEI Nº 17/2025 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca** o qual Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para unidades residenciais que possuam moradores portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025 de autoria da Mesa Diretora - Rogério Ângelo Winckler (Presidente) Ivan Franco Monteiro (Vice-Presidente) Douglas O. F. Jorge (1º Secretário) Marcelo M. Kanatomi (2º Secretário) o qual "Dispõe sobre a desincorporação de bens móveis da Câmara Municipal e dá outras providências"

4) INDICAÇÃO nº. 188/2025 de autoria do vereador Rogerio Ângelo Winckler o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine à equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das medidas necessárias para a imediata capacitação de seus profissionais e ampla

divulgação à população acerca dos procedimentos para acesso ao Programa Gás do Povo, recentemente instituído pelo Governo Federal.

5) INDICAÇÃO nº. 189/2025 de autoria do vereador Rogerio Ângelo Winckler o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine aos setores competentes da Administração a adoção de medidas para a implantação de um sistema de controle de frota, com uso de telemetria, no âmbito do Município de Anhembi.

6) INDICAÇÃO nº. 190/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Rafaela Souza de Góis e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indicam ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que promova a instalação e manutenção de ventiladores em todas as salas de aula das escolas do município e outros locais indicados pelos diretores das escolas.

7) INDICAÇÃO nº. 191 /2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Rafaela Souza de Góis e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indicam ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, sugerindo que a Prefeitura de Anhembi realize a inscrição no chamamento público aberto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SEMIL), visando aproveitar a oportunidade de adquirir caminhões coletores e compactadores de resíduos, caminhões ou veículos leves para coleta seletiva e equipamentos trituradores de galhos, recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop).

8) INDICAÇÃO nº. 192/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Rafaela Souza de Góis e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indicam ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, sugerindo que a Prefeitura de Anhembi realize a inscrição no chamamento público promovido pela Diretoria de Bem-estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, visando aproveitar a oportunidade de castração de cães e gatos, identificação eletrônica e promoção do bem-estar animal.

9) INDICAÇÃO nº. 193/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que seja avaliada a possibilidade de envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que regulamente o uso de maquinário público (retroescavadeiras e tratores) para auxiliar pequenos produtores rurais no enterramento de equinos e bovinos mortos em propriedades do município.

10) INDICAÇÃO nº. 194/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago, o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que seja avaliada a possibilidade de envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que autorize a utilização de veículos da frota pública para transporte de ração animal a pequenos

produtores rurais em períodos de estiagem, bem como o apoio com maquinário público para a manutenção emergencial de acessos às propriedades rurais.

11) INDICAÇÃO nº. 195/2025 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que seja avaliada a possibilidade de envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que autorize a cessão onerosa de tratores, implementos e máquinas agrícolas pertencentes ao patrimônio municipal, para utilização por pequenos produtores rurais devidamente cadastrados.

12) INDICAÇÃO nº. 196/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, que seja avaliada a possibilidade de realização de manutenção no Ginásio Municipal de Esportes de Piramboia, incluindo a pintura da quadra, o reparo ou substituição das grades que se encontram tortas e com pontas soltas, bem como a troca das redes dos gols e das redes de vôlei.

13) INDICAÇÃO nº. 197/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, que seja avaliada a possibilidade de religar o sistema de câmeras de vigilância do Pronto Socorro Central de Piramboia.

14) INDICAÇÃO nº. 198/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, que seja avaliada a possibilidade de construção de um abrigo para os passageiros que aguardam o ônibus na Rodovia João Clemente de Almeida, que dá acesso de Piramboia à Rodovia Marechal Rondon, no sentido Rondon–Piramboia, bem como a implantação de um recuo apropriado para que o veículo possa estacionar de forma segura, sem a necessidade de parar no meio da pista, como ocorre atualmente.

15) INDICAÇÃO nº. 199/2025 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, que seja avaliada a possibilidade de substituição da porta de enrolar metálica que dá acesso às arquibancadas do Ginásio Municipal de Esportes.

16) REQUERIMENTO Nº 89/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca, o qual requerem, nos termos do art. 169, I, e art. 171, VI, do Regimento Interno, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, **Jairo de Góis,** para que sejam prestadas as seguintes informações acerca da **contratação de instituição para prestação de serviços de planejamento, organização, elaboração e aplicação de concurso público de provas para provimento de vagas em diversos cargos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Anhembi/SP**, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Município de 09 de setembro, edições nº 158 e 158-A (páginas anexas), em que consta como contratada a entidade **INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS – INEPAM, CNPJ nº 47.825.555/0001-36, sediada em Lençóis Paulista/SP**, mediante **dispensa de licitação** com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021. **Considerando** que a Lei nº 14.133/21 autoriza a dispensa de licitação apenas em situações específicas,

exigindo que a instituição contratada tenha finalidade estatutária compatível, reputação ética inquestionável e ausência de fins lucrativos; **Considerando** que o referido Instituto, segundo seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), possui como atividade econômica principal o "Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04)" e atividades secundárias relacionadas a pesquisas de mercado, serviços técnicos e atividades associativas, mas não diretamente a concursos públicos; **Considerando** a necessidade de transparência, legalidade e eficiência nos processos de contratação administrativa, em atenção aos princípios insculpidos no art. 37 da CF/88, bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal; **Requeremos**: 1) Cópia integral do procedimento administrativo que fundamentou a contratação do INEPAM; 2) Informar o valor total contratado, com cópia da respectiva nota de empenho, contrato e eventuais aditivos; 3) Apresentar cópia da cotação de preços ou estudos prévios que embasaram a justificativa de preços adotada pela Administração; 4) Informar quais critérios objetivos foram utilizados para enquadrar o INEPAM como instituição apta a ser contratada por dispensa de licitação nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21; 5) Informar, caso existente, a comprovação da reputação ética e profissional e da ausência de fins lucrativos da contratada, conforme exigido pela lei; 6) Encaminhar cópia de eventuais pareceres jurídicos, do controle interno e técnicos que instruíram a contratação; 7) Outras informações que Vossa Excelência entenda pertinentes.

17) REQUERIMENTO Nº 90/2025 de autoria dos vereadores Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual requerem à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando que esta Vereadora foi procurada e questionada a respeito de bens móveis e sua destinação, constantes no espaço público popularmente conhecido como "chácara dos promotores", conforme fotos em anexo; Considerando a necessidade ser tratado com transparência os atos do Poder Executivo; **Assim, solicita-se: 1)** Qual será a destinação dos objetos, pneus, luminárias e outros pertences da Prefeitura, localizados na "chácara dos promotores", conforme fotos em anexo; 2) Que seja apresentado inventário completo de todos os veículos (ônibus, micro ônibus, vans, peruas, caminhões, tratores, máquinas pesadas, carros, etc) pertencentes a frota do município e laudo de seu estado de conservação e uso. 3) Em caso de bens que perderam a utilidade apresentar lista completa contendo as características e sua destinação; 4) Em caso de bens que ainda não perderam sua utilidade, apresentar lista completa contendo suas características e quais providencias serão tomadas para efetuar os consertos necessários; 5) Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

6

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista o qual "Altera o art. 80 da Lei Complementar nº 102, de 30 de novembro de 2009, que institui o Código de Posturas do Município de Anhembi, para redefinir os horários de vedação a ruídos e sons excessivos, e dá outras providências".

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Próxima Sessão Ordinária dia 29 / 09 / 2025 às 19 Horas

- **Sujeito a alterações**